



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Errata da Portaria Nº 223, de 05 de Abril de 2021.**
- **Republicação com Correção da Portaria Nº 223, de 05 de Abril de 2021 - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 223, de 05 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 223 de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 05/04/2021, edição nº 3909, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Nomeia o Senhor EDNALDO DA SILVA MATOS, para o cargo de Chefe de Desenvolvimento Rural de Povoado.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Nomeia o Senhor EDINALDO DA SILVA MATOS, para o cargo de Chefe de Desenvolvimento Rural de Povoado.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 06 de abril de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor EDINALDO DA SILVA MATOS, para o cargo de Chefe de Desenvolvimento Rural de Povoado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 05 de abril de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia